



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 67, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a ordem do dia da 39ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai (MG);

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 39ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro grupo:

- a) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, parte integrante do Parecer n.º 290/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), ao Projeto de Lei n.º 42/2025;
- b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 2, apresentada pelo Vereador Serginho da Rádio (PL), ao Projeto de Lei n.º 42/2025;
- c) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 42/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que “institui o Código de Posturas do Município de Unai, Estado de Minas Gerais” e da Lei Complementar n.º 37, de 29 de setembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”;
- d) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 67/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões do Município de Unai e dá outras providências.

Segundo grupo:

- a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 881, 882, 884, 885, 887, 888, 889, 890, 891, 892/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;
- b) votação, em turno único, do Requerimento n.º 883/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que solicita informação que especifica;

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG

HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 67, de 23/10/2025)

c) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 83/2025, de autoria do Vereador Nazareno Paulino (PRD), com o Colégio Novo Mundo Ltda pelo destaque nos resultados alcançados representando o Município de Unai na Jornada de Foguete 2025 na cidade de Barra do Piraí (RJ);

d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 84/2025, de autoria do Vereador Nazareno Paulino (PRD), com a Escola Estadual Domingos Pinto Brochado pelo destaque nos resultados alcançados representando o Município de Unai na Jornada de Foguete 2025 na cidade de Barra do Piraí (RJ);

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 85/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com a Empresa Unique Eventos pela excelência dos serviços que vem prestando ao nosso Município na realização de eventos e personalizações, desde 2023, abrilhantando e enriquecendo os eventos com profissionalismo, criatividade e competência;

f) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 86/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com a senhora Rosilene Peres de Oliveira Soares pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai, na qualidade de psicanalista e sexóloga, desde 2024;

g) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 87/2025, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), com o Enfermeiro Leomar Militão da Cunha em reconhecimento ao relevante serviço prestado durante um transporte interhospitalar de alta complexidade do Município de Unai a Belo Horizonte, realizado no dia 14 de setembro do corrente;

h) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 88/2025, de autoria desta Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), à empresa Unai Leilões pela iniciativa em realização do Leilão Beneficente “Circuito do Amor” no Município de Unai;

i) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 89/2025, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), com o senhor Eder Alves Ribeiro, pela sua reeleição, ocorrida em 27 de junho de 2025, para o cargo de Coordenador Regional do Fórum dos Procons Mineiros, representando a região Noroeste de Minas Gerais, para o mandato de 2 (dois) anos;

j) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 90/2025, de autoria da Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL), com a senhora Silvone Francisca de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao município de Unai, na qualidade de secretária executiva da ANMECC de 2009 até os dias atuais;

k) discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 93/2025, de autoria do Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), com o senhor Carlos Magno Ferreira pelos relevantes serviços que vem prestando aos fiéis da Igreja Assembleia de Deus Ministério Cidade

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG

HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 3 do Edital n.º 67, de 23/10/2025)

Ocidental, na qualidade de pastor, desde 2019

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 23 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG

HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **23/10/2025 15:55:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15W3.3U55.8169.R643.3844**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **535.93C** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92*. **6-*8 , em **23/10/2025 - 15:20:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 15V3.8W20.315U.9452.7280

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

